

Senhores Vereadores
Membros da Mesa Diretora

INDICAÇÃO Nº 4/2020

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, Vereadora da bancada do Progressistas, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formaliza esta Indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que regularize o logradouro público Rua Arthur Rutzen, a qual liga-se a Rua Bibiano Camargo em direção Leste a Oeste, indo até a Rua Arancívio Flores, distância de 67m. Tal pedido foi realizado pela munícipe, moradora da Rua a ser regularizada, Sra. Loiraci Maria Cassanego, a qual veio a Câmara pedir que algo seja feito, pois os postes com as caixas de luz ficam na Rua e a RGE nega-se a fazer a instalação nos pátios das residências, pois o logradouro não está legalizado. Loiraci informa que já possui poste e caixa para instalação e que paga IPTU desde 2012 e que a RGE deixou notificação com descrição das irregularidades. Ainda, a Vereadora Presidente indica que o nome da Rua permaneça como conhecido porém, como “Travessa Arthur Rutzen”. Anexo imagens e comprovantes.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 05 de março de 2020.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva